

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.280 - DE 16 DE SETEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova os cursos de extensão do Departamento de Medicina Integrada I, para o segundo semestre de 1985.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 16.09.85 e 08.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Ficam aprovados os cursos de extensão intitulados "Infecção e Antimicrobianos I", "Infecção e Antimicrobianos II", "Infecção e Antimicrobianos III", "Infecção e Antimicrobianos IV", "Correção das alterações do equilíbrio ácido básico", "Correção das alterações do equilíbrio hidroeletrólítico", que têm por objetivo proporcionar, sobretudo aos discentes, a oportunidade de conhecer em profundidade assuntos que, nos programas regulares, só podem ser abordados em superfície, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 12.162/85-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Títulos: Infecção e Antimicrobianos I, Infecção e Antimicrobianos II, Infecção e Antimicrobianos III, Infecção e Antimicrobianos IV, Correção das alterações do equilíbrio ácido básico e Correção das alterações do equilíbrio hidroeletrólítico.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Medicina Integrada I.
04. Professor responsável: José Maria Cardoso Salles (Adjunto)
05. Carga horária: Os Cursos têm um total de 16 horas correspondentes a (1) um crédito, cada curso.
06. Realização: Os cursos serão realizados, respectivamente, nos seguintes períodos: 19 a 24/08/85, 26 a 31/08/85, 09 a 14/09/85, 16/21/09/85, 21 a 26/10/85, 14 a 18/10/85.
07. Justificativa: Os cursos têm as mesmas justificativas que são de proporcionar, sobretudo aos discentes, oportunidade de conhecer, em profundidade, assuntos considerados de relevância para a prática médica e que nos programas regulares são abordados em superfície.
08. Objetivo: Os quatro primeiros cursos têm os mesmos objetivos, complementar informações sobre os fatores de infecção e tratamento das doenças infecciosas causadas por microrganismos que respondem aos Antimicrobianos. O quinto curso é complementar informações sobre os distúrbios ácido-básicos, a repercussão clínica e os métodos usados para a correção medicamentosa, e o sexto curso é complementar informações sobre os distúrbios hidroeletrólíticos em clínica e em cirurgia e sua correção.
09. Inscrições e número de vagas:
Requisitos: Aprovados em Propedêutica, Microbiologia e Farmacologia.
Nº de vagas: Os Cursos oferecem 60 vagas cada um, assim distribuídos: 05 docentes, 50 discentes e 05 Médicos.
10. Requisitos para a concessão de certificados:
Conceito: Igual ou superior a regular (R).
Frequência: Igual ou superior a 75%.
11. Orçamento: O Curso é autofinanciado, apresenta a receita de Cr\$ 563.520, despesa de Cr\$ 506.400 e Superavit de Cr\$ 57.120, sem ônus adicionais para a Universidade Federal do Pará - UFPA. Orçamento este para cada Curso.

